Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC/Nº 333 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 663/2025
Data: 17/03/2025 - Horário: 15:38
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas, que sejam realizada pintura asfáltica com faixa continua e construção de uma lombada redutora de velocidade próximo ao número 48 na rua José Lázaro Seabra, bairro Alvorada.

Justificativa

A pintura da pavimentação asfáltica é importante para sinalizar aos motoristas e pedestres, evitando, assim, acidentes na citada rua.

Com a construção de lombada redutora tem a finalidade de eliminarmos transtornos e acidentes de trânsito, e, promover principalmente a segurança dos pedestres, a fim de forçar os condutores de veículos a reduzirem a velocidade e respeitarem a velocidade máxima indicada.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Congonhas, 17 de março de 2025

Heli Nascimento Faustino - Piu
Vereador